



ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE RORAINÓPOLIS
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"

EMENDA SUPRESSIVA AO PROJETO DE LEI nº 08/2024

Suprima-se a redação do paragrafo único do artigo 7º do Projeto de Lei nº 008/2024"

Autoria: em CONJUNTO

Os Vereadores infra-assinados, no uso das atribuições que lhes confere o art. 88 do Regimento Interno desta Casa Legislativa encaminha à apreciação e posterior votação a seguinte Emenda Supressiva:

Art. 1º. Suprima-se o do paragrafo único do artigo 7º do Projeto de Lei nº 008/2024.

Art. 7º [.....]

Parágrafo único: *para fins de elaboração de sua proposta orçamentaria, o Poder Legislativo terá como parâmetro, no exercício de 2025, o montante de créditos estabelecidos de acordo com suas respectivas dotações aprovadas na Lei Orçamentaria Anual de 2024, corrigidas pelo índice Nacional de Preços ao consumidor Amplo – IPCA acumulado dos últimos 12 meses (abril/2023 a março/2024), fixado em 3,93%.*

Art. 2º. Esta Emenda entra em vigor na data de sua publicação.

Rorainópolis – RR em 15 de julho de 2024.

EDIVAM IVO
Presidente da Câmara Municipal de Rorainópolis

Andreia Saldanha Maia
Vereadora

Carlos da Silva
vereador

Cristiane Ferreira de Lima
vereadora



ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE RORAINÓPOLIS
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"

EMENDA SUPRESSIVA AO PROJETO DE LEI nº 08/2024

Suprima-se a redação do paragrafo único do artigo 7º do Projeto de Lei nº 008/2024"

Autoria: em CONJUNTO

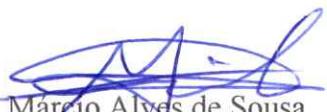

Davi Ibernorn Mendes
Vereador


Doval Nascimento Ferreira
Vereador


Adriano Souza dos Santos
Vereador

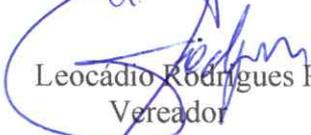
Francielle Eusebio Munhoz Dias Novo
Vereadora

Gilmário Alves Lima
Vereador


Marcio Alves de Sousa
Vereador


Rildo Ferreira da Costa
Vereador


Rosivaldo dos Santos Miranda
Vereador


Leocádio Rodrigues Pereira
Vereador

